

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

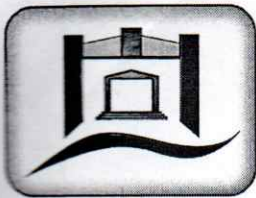
REQUERIMENTO	Nº <u>133</u> /2025
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Plenário da Câmara Municipal de Campos Sales

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 30 DE outubro DE 2025
AS 11:08 hs
Wlta de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/11/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 458, DE 12 DE ABRIL DE 2012, QUE DENOMINA DE TRAVESSA CHICO CÂNDIDO A TRAVESSA LESTE, LOCALIZADA NO CENTRO DESTA CIDADE, E QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROMOVA A DEVIDA COMUNICAÇÃO À CAGECE, À ENEL, CORREIOS E AO SETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS CADASTROS, NOS TERMOS DA LEI Nº 700/2022, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "e" do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 458, de 12 de abril de 2012, que denomina de Travessa Chico Cândido a Travessa Leste, localizada no centro desta cidade, e que o Chefe do Poder Executivo promova a devida comunicação à CAGECE, à ENEL, Correios e ao Setor de Tributos Municipal, para atualização dos respectivos cadastros, nos termos da Lei nº 700/2022, que dispõe sobre o serviço de identificação e denominação de vias públicas no Município de Campos Sales.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de dar efetividade às Leis Municipais nº 458/2012 e nº 700/2022, ambas sancionadas e em pleno vigor, as quais tratam da denominação oficial e identificação de vias públicas no Município de Campos Sales.

A Lei nº 458/2012 atribuiu oficialmente a denominação de Travessa Chico Cândido a Travessa Leste, localizada no centro desta cidade. Entretanto, observa-se que diversos órgãos e concessionárias ainda mantêm cadastros desatualizados, contrariando a legislação vigente e gerando transtornos aos moradores, como inconsistências em endereços, faturas, correspondências e serviços de entrega.

Por sua vez, a Lei nº 700/2022, em seu art. 2º, § 2º, é clara ao determinar que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a denominação oficial, as concessionárias de serviços públicos deverão promover as devidas inclusões e alterações nas vias públicas regularmente oficiadas, sob pena de multa diária equivalente a duzentas UFIRM em caso de descumprimento.

Desse modo, é dever do Poder Executivo Municipal promover a notificação formal e exigir o cumprimento da legislação por parte das concessionárias, assegurando a uniformidade da identificação urbana, o respeito às normas municipais e a efetiva aplicação das sanções previstas em caso de inércia.

Portanto, o presente requerimento busca garantir o cumprimento integral da lei, reforçando o princípio da legalidade e da eficiência administrativa, bem como assegurar a observância da denominação oficial instituída em homenagem ao cidadão Chico Cândido.

Assim, peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

Valmir Lúcio de Alencar Júnior
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/11/2025
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 133 de 2025

Ementa: REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 458, DE 12 DE ABRIL DE 2012, QUE DENOMINA DE TRAVESSA CHICO CÂNDIDO A TRAVESSA LESTE, LOCALIZADA NO CENTRO DESTA CIDADE, E QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROMOVA A DEVIDA COMUNICAÇÃO À CAGECE, À ENEL, CORREIOS E AO SETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS CADASTROS, NOS TERMOS DA LEI Nº 700/2022, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

Votos

Manon - Sim
Nenzão do Batalhão - Sim
Adriana Brito - Sim
Elionete - Sim
Dr. Robson - Sim
Valmir Junior - Sim
Cezar Costa - Sim
Dercinho - Sim
Claudia Costa - Não Votou
Jenilton - Não Votou

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 07/11/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 8

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 2

Observações

O Vereador Jenilton precisou se ausentar durante a 35ª Sessão Ordinária da 25ª Legislatura no dia 07/11/2025.

Salvar